Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.135, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 5090/2020, que "abre créditos suplementares no montante de R$ 3.084.127,04 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, em especial no que dispõe a Lei Municipal n.º 6.658, de 28 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a redação da alínea "c", item 09 do Art. 2.º do Decreto n.º 5.090 de 01 de Dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º .....

c).....

09 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.036-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:

3390.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –PJ...R$ 13.000,00

1030100082.037 - Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:

3390.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 55.000,00

1030500082.043 - Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde:

3390.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$ 1.000,00

3390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 500,00

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 2.400,00

..... *" (NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de Fevereiro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Visto em 05/02/21
Rogério Pedot Aguilar
OAB/RS 59846
Procurador Adjunto